



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2022 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

O Serviço Social do IFCE *Campus* Itapipoca orienta sobre as inscrições do Edital 02/2022 - para os Auxílios Transporte, Moradia e Discentes Mães e Pais.

Qual o período de inscrições?

De 24/02/2022 a 10/03/2022.

Quais auxílios?

1. Auxílio Discentes Mães e Pais (para estudante que já possui filho) - subsidia despesas com filho(s) de até 12 (doze) anos de idade incompletos ou com deficiência, independentemente da idade, que estejam sob a guarda do estudante, pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais. Será permitida a concessão para até 02 (dois) filhos, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Requisito específico para auxílio discentes mães/pais:

a) Ter filhos com até 12 (doze) anos de idade incompletos ou com deficiência, independentemente da idade, sob a guarda do/a estudante.

2. Auxílio Moradia - subsidia despesas com habitação para locação ou sublocação de imóveis pelo período de 01 (um) ano, pago em 12 (doze) parcelas mensais;

Requisitos específicos para auxílio moradia:

a) ser, prioritariamente, domiciliado/a em outro país, estado, município ou distrito fora da sede do campus em que está matriculado/a;

b) comprovar o endereço de origem e despesas com locação de imóvel.

3. Auxílio Transporte - subsidia despesas do trajeto residência/campus/residência, nos dias letivos, concedido pelo período de 01 (um) ano.

Como se inscrever?

- Pelo computador ou pelo celular: acessar o Sistema Informatizado da Assistência Estudantil (SISAE), disponível no link <https://sisae.ifce.edu.br/>;
- Clicar em "Nova Inscrição" e selecionar a(s) oferta(s) desejada(s) "Auxílio Moradia 2022.1", "Auxílio Discentes Mães e Pais 2022.1" e/ou "Auxílio Transporte 2022.1";
- Preencher o cadastro socioeconômico do SISAE;
- Enviar a documentação comprobatória completa e digitalizada (pode ser foto) pelo SISAE;
- Concluir a inscrição.

Auxílio Discentes Mães e Pais: qual a documentação necessária?

Os anexos com os modelos das declarações necessárias estão disponíveis em <https://bit.ly/auxilios20221>.

Situação	Documentação para comprovar	Anexo
Declaração de Responsabilidade (quando o aluno for menor de idade)	- Declaração de Responsabilidade (pelas informações prestadas, no caso de estudante menor de idade devidamente assinada pelo responsável legal).	Anexo VIII
Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família (se receber esse auxílio))	- Declaração de que recebe Bolsa Família ou Auxílio Brasil (Anexo IV); ou - Comprovante de Recebimento do Auxílio Brasil (o extrato de recebimento precisa informar o nome do beneficiário, a data e o valor recebido).	Anexo VII
Comprovante de Renda	- Comprovante de renda de cada membro da família maior de 18 anos, incluindo o estudante, quem nunca trabalhou, quem está desempregado, quem trabalha como autônomo (por conta própria, fazendo “bicos”).	Anexo VI: Declaração para quem não exerce nenhuma atividade remunerada; Anexo V: Declaração para renda informal; Anexo II: Declaração para renda formal (quando não tiver o contracheque); Anexo III: Declaração para aposentadoria ou BPC (quando não tiver o comprovante do INSS).
Comprovante de endereço	- Comprovante de residência, com data de emissão a partir de 21/11/2021.	
Documentação Específica para Auxílio Discentes Mães e Pais	- Certidão de nascimento ou identidade de filho(s) com até 12 (anos) anos de idade incompletos ou com deficiência, independentemente da idade; - Laudo médico comprovando deficiência.	
Dados Bancários	- Dados bancários (banco, agência, conta e operação) de conta corrente ou de poupança da qual o estudante seja titular (se não tiver a conta, receberá orientação sobre como abrir a conta após a divulgação do resultado final).	

Auxílio Moradia: qual a documentação necessária?

Os anexos com os modelos das declarações necessárias estão disponíveis em <https://bit.ly/auxilios20221>.

Situação	Documentação para comprovar	Anexo
Declaração de Responsabilidade (quando o aluno for menor de idade)	- Declaração de Responsabilidade (pelas informações prestadas, no caso de estudante menor de idade devidamente assinada pelo responsável legal).	Anexo VIII
Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família (se receber esse auxílio))	- Declaração de que recebe Bolsa Família ou Auxílio Brasil (Anexo IV); ou - Comprovante de Recebimento do Auxílio Brasil (o extrato de recebimento precisa informar o nome do beneficiário, a data e o valor recebido).	Anexo VII
Comprovante de Renda	- Comprovante de renda de cada membro da família maior de 18 anos, incluindo o estudante, quem nunca trabalhou, quem está desempregado, quem trabalha como autônomo (por conta própria, fazendo “bicos”).	Anexo VI: Declaração para quem não exerce nenhuma atividade remunerada; Anexo V: Declaração para renda informal; Anexo II: Declaração para renda formal (quando não tiver o contracheque); Anexo III: Declaração para aposentadoria ou BPC (quando não tiver o comprovante do INSS).
Comprovante de endereço	- Comprovante de residência, com data de emissão a partir de 21/11/2021.	
Documentação Específica para Auxílio Moradia	- Comprovante de endereço da família de origem com data de emissão a partir de 21/11/2021; - Contrato de locação ou a Declaração do Locador do Imóvel (ANEXO IX) emitida a partir de 21/11/2021.	Anexo IX (se não tiver o contrato de locação)
Dados Bancários	- Dados bancários (banco, agência, conta e operação) de conta corrente ou de poupança da qual o estudante seja titular (se não tiver a conta, receberá orientação sobre como abrir a conta após a divulgação do resultado final).	

Auxílio Transporte: qual a documentação necessária?

Os anexos com os modelos das declarações necessárias estão disponíveis em <https://bit.ly/auxilios20221>.

Situação	Documentação para comprovar	Anexo
Declaração de Responsabilidade (quando o aluno for menor de idade)	- Declaração de Responsabilidade (pelas informações prestadas, no caso de estudante menor de idade devidamente assinada pelo responsável legal.	Anexo VIII
Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família (se receber esse auxílio))	- Declaração de que recebe Bolsa Família ou Auxílio Brasil (Anexo IV); ou - Comprovante de Recebimento do Auxílio Brasil (o extrato de recebimento precisa informar o nome do beneficiário, a data e o valor recebido).	Anexo VII
Comprovante de Renda	- Comprovante de renda de cada membro da família maior de 18 anos, incluindo o estudante, quem nunca trabalhou, quem está desempregado, quem trabalha como autônomo (por conta própria, fazendo “bicos”).	Anexo VI: Declaração para quem não exerce nenhuma atividade remunerada; Anexo V: Declaração para renda informal; Anexo II: Declaração para renda formal (quando não tiver o contracheque); Anexo III: Declaração para aposentadoria ou BPC (quando não tiver o comprovante do INSS).
Comprovante de endereço	- Comprovante de residência, com data de emissão a partir de 21/11/2021.	
Dados Bancários	- Dados bancários (banco, agência, conta e operação) de conta corrente ou de poupança da qual o estudante seja titular (se não tiver a conta, receberá orientação sobre como abrir a conta após a divulgação do resultado final).	

Precisa de mais informações?

1. Horários de funcionamento do Serviço Social:

- Segundas, terças e quintas: 9h - 12h/ 13h - 18h;
- Quartas: 12h - 16h/ 17h -21h;
- Sextas: 8h-12h - 13h - 17h.

2. E-mail de contato: larisse.morais@ifce.edu.br.